

Juiz de Fora, uma cidade negra: análise sobre a dimensão racial do espaço

Marcelo Henrique de Sá

da Universidade Federal de Juiz de Fora
marcelohsa81@gmail.com

Resumo: O objetivo deste artigo é discutir a dimensão racial do espaço, possuindo como recorte espacial a cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Compreendendo-se a presença efetiva da desigualdade racial, refletiremos sobre às condições da população negra em usufruir e ocupar a cidade. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, possuindo como aporte teórico autores das Geografias Negras, com a finalidade de desvendar a dimensão racial do espaço. Neste sentido, o artigo explora os espaços na cidade de Juiz de Fora, onde a população negra se encontra em sua situação de desigualdade ao acesso à cidade, dialogando desde às questões de moradia, até na valorização da cultura negra em diáspora e suas influências na cidade.

Palavras chave: Racismo; Espaço Urbano; Juiz de Fora; Cidade Média; Zona da Mata Mineira.

Introdução

O objetivo deste artigo é discutir a dimensão racial do espaço, possuindo como recorte espacial a cidade de Juiz de Fora. A metodologia aplicada se dá a partir da revisão bibliográfica, com a finalidade de construir uma base teórica para a discussão da temática utilizaremos o campo das Geografias Negras, o que revela bases teóricas e conceituais que confirmam a dimensão racial no espaço.

No campo educacional da Geografia, não existe uma tradição de estudos sobre raça e racismo. Percebe-se, assim, que a ciência geográfica é ainda bastante fechada para alguns assuntos pertinentes na estruturação social sobre territórios intelectuais. Contudo, é nítida uma grande mudança neste cenário, destacando uma gama de recentes reflexões, noções e pensamentos sobre o tema (Guimarães, 2015).

Segundo Mbembe (2018), a descolonização não atingiu o debate da produção do espaço em nossa sociedade. Sendo assim, Oliveira (2019) nos educa que a leitura da dimensão racial do espaço ainda é marcada por um grande silêncio, apesar do aumento significativo de estudos tanto no campo analítico, quanto no reconhecimento de seus condicionamentos.

Principalmente nas duas primeiras décadas do século XXI, percebeu-se uma preocupação da Geografia em desenvolver debates e discussões sobre espaço e raça, podendo citar: Guimarães (2015), Santos (2012), Oliveira (2019), Marcelino (2022),

Mckittrick e Woods (2007), Cirqueira (2021) entre outros educadores e pesquisadores no campo das Geografias Negras.

Nesse sentido, o pensamento social brasileiro – destacando as áreas da Geografia – tem sido provocado a refletir sobre a complexidade da temática das relações étnico-raciais. Como bem salienta Barreto (2018), a discussão de raça e espaço se faz necessária, pois a partir dela é possível desvendar processos sociais que confirmam a condição do negro na contemporaneidade. Uma vez que, o seu lugar ocupado no espaço é determinado por um conjunto de fatores, destacando-se o racismo como um sistema que inferioriza o corpo negro em relação ao corpo branco.

Habitando a cidade de Juiz de Fora afim de cumprir os créditos da pós-graduação e engajado a compreender a forma que a cultura negra se inclui nos espaços do território, nota-se que a cidade de Juiz de Fora teve grande presença negra, fato advindo inicialmente para o uso da mão de obra escravizada, mas que fez com que tais corpos participassem ativamente na construção da cidade. Fato que é apagado na história da cidade, onde há exaltação, principalmente, à presença branca europeia, podendo ser visto em nomes de ruas, de avenidas e em monumentos históricos.

Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) feito em 2018 na parceria com o IPEA, Juiz de Fora é a primeira cidade de Minas Gerais com o maior nível de desigualdade racial e a terceira cidade no *ranking* do país, superada apenas por Porto Alegre e Niterói. Portanto, pensando nos ideias coloniais de perpetuação do poder nos espaços de convívio social, Juiz de Fora se apresenta sendo uma cidade extremamente conservadora com bases e ideias racistas, fato que se expressa de formas diversas nos dias atuais.

Polissemia e concepções de raça-espaço na leitura social

Raça é entendida aqui como categoria de análise sociológica, assim sendo nos obriga à consideração criteriosa de sua constituição e reprodução social (Munanga, 2004). Entender raça como categoria de análise, leva-nos a pensar suas muitas mudanças de concepção e de interpretação ao longo dos tempos. Nesse sentido, podemos refletir sobre como o seu processo individual de elaboração do corpo como agente no espaço, proporciona a escolha de indagar socialmente sobre a possibilidade de transformar o conceito de raça em um conceito que promova a equidade social (Guimarães, 2015).

Sendo raça uma categoria de análise, fruto de uma construção social, segundo Marcelino (2022), o conceito de raça “adquiriu diferentes acepções ao longo da história, seu significado, vai variar no tempo e no espaço de acordo com a vontade e os interesses

dos grupos sociais hegemônicos que se utilizavam (e alguns destes, ainda nos dias de hoje)". (Marcelino, 2022, p. 441-442).

O conceito de raça surge como uma classificação biológica dos seres vivos nos séculos XVIII e XIX. Buffon foi responsável pela primeira grande classificação das raças. Nesse momento da história, segundo Mbembe (2018, p. 41) a ideia de raça emerge de um "ambiente em que a linguagem acerca dos mundos outros era construída a partir dos preconceitos mais ingênuos e sensualistas, e formas de vida extremamente complexas são trazidas à pura simplicidade dos epítetos". Essa concepção perpetua-se no pensamento ocidental da época, sendo esse momento crucial para a construção da visão de inferioridade do corpo negro, que "é representado como protótipo de uma figura pré-humana incapaz de superar a sua animalidade, de se autoproduzir e de se erguer à altura do seu deus" (idem., p.41) cristão. Mbembe (2018) afirma que o conceito de raça, advindo inicialmente da esfera animal, se perpetuou durante vários séculos, tendo como principal finalidade nomear as humanidades não europeias.

[...] A noção de raça permitia representar as humanidades não europeias como se tivessem sido tocadas por um ser inferior. Seriam o reflexo depauperado do homem ideal, de quem estariam separados por um intervalo de tempo intransponível, uma diferença praticamente insuperável (Mbembe, 2018, p. 33).

Seguindo o que era disseminado no início do século XIX, a Geografia Moderna reproduziu as concepções etnocêntricas no que diz respeito às populações não europeias. Neste sentido, Marcelino (2022) destaca o papel desempenhado pelo naturalista Humboldt, o qual "desenvolveu importantes considerações acerca das práticas de racismo e etnocentrismo criado por europeus em relação a outros povos e grupos étnicos" (Marcelino, 2022, p. 451).

Segundo Guimarães (2015), o conjunto filosófico e epistemológico que influenciou os primeiros geógrafos foram os pensadores dos séculos XVII, XVIII e XIX. Sendo a forma educativa seguida tal narrativa, bases de pensamentos etnocêntricos e racistas perduraram no campo da geografia, assim como nos demais campos estruturais – social, político, cultural e intelectual –. Podemos citar o determinismo geográfico como um exemplo das influências diretas desses pensadores e filósofos perpetuadores da branquitude cultural.

Esses pensamentos tradicionais dentro do campo da geografia se modificam com a chegada da corrente de pensamento da Geografia Crítica. Guimarães (2015) dirá que é após a década de 1980 que as pesquisas geográficas sobre raça e racismo ganham maior força. Sendo a partir desse momento que o racismo passa ser visto como elemento

capaz de modificar-se no tempo e espaço estrutural. Neste sentido, o conceito de raça para referenciar os seres humanos de forma biológica perde a validade no século XX e XXI, modificando-se seu entendimento e uso para uma legitimação cunhada em termos socioculturais e políticos (Guimarães, 2015).

Segundo Hall (2013), a interpretação biológica sobre raça se mostrou inaceitável e imprópria para a leitura da realidade dos fatos, sendo substituída por leituras sociais, culturais, históricas e políticas. Portanto, raça passa a ser compreendida como categoria social, sendo possível afirmar que “o comportamento e a diferença racial devem ser entendidos como fato discursivo e não necessariamente genético ou biológico” (Hall, 2013, p. 2).

A antropologia no século XX se esforçou para demonstrar a autonomia das culturas e a inexistência de determinações biológicas ou culturais capazes de hierarquizar a moral, a cultura, a religião e os sistemas políticos. Constatou-se que não há nada na realidade natural que corresponda ao conceito de raça. O genocídio efetuado pela Alemanha Nazista na Segunda Guerra Mundial reforçou o fato de que a raça é um elemento essencialmente político, não tendo qualquer sentido fora da esfera socioantropológica (Almeida, 2019).

Contudo, conforme destaca Santos (2012), mesmo com a superação da visão de diferenças biológicas entre seres humanos que permitam sua classificação em grupos raciais, no cotidiano das relações sociais, a raça continua sendo um princípio regulador de comportamentos, tratamentos e relações. Sendo assim, reconhecer a igualdade biológica não induz o reconhecimento de igualdade social.

A raça não é termo fixo, seu sentido está atrelado às circunstâncias históricas em que o poder sobre o corpo com cor é utilizado. Segundo Almeida (2019) o conceito de raça é relacional e histórico. Portanto, é correto afirmar que por trás do conceito existe sempre “contingência, conflito, poder e decisão” (Almeida, 2019, p. 19). Neste sentido, a história da raça, ou das raças, está relacionada diretamente com a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas.

Mbembe (2018) nos alerta que na história das sociedades contemporânea, “a raça sempre foi uma forma mais ou menos codificada de divisão e organização das multiplicidades, fixando-as e distribuindo-as ao longo de uma hierarquia e repartindo-as dentro de espaços mais ou menos estanques” (Mbembe, 2018, p.74).

Nesta perspectiva, Santos (2012) defende que a raça é um princípio de classificação capaz de regular e ordenar comportamentos das relações sociais e, por essa razão, o conceito possui vínculo direto com a Geografia. Para o autor, na medida em que

a Geografia pretende compreender as dimensões espaciais das relações sociais, é razoável pensar que “as relações raciais grafam o espaço, constituem-se no espaço e com o espaço” (Santos, 2012, p. 38), sendo tarefa da Geografia revelar estas espacialidades.

Sendo assim, é importante entender qual espaço está sendo analisado nesse espaço. O conceito de espaço que reforçamos a compreensão dimensional, é apresentado como fator social e não apenas como um reflexo social. Segundo Milton Santos, o espaço é uma instância da sociedade:

o espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente. Isto é, o espaço se define como conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos e que manifestam através de processos e funções. O espaço é, então um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual. Daí por que a evolução espacial não se faz de forma idêntica em todos os lugares (Santos, 2012b, p. 153).

O espaço, além de instância social que está propensa a se reproduzir em prol do capital, possui também uma estrutura que corresponde à organização produzida pela e através sociedade. Ele é uma instância subalterna à lei da totalidade – que detém de certa autonomia, manifestando-se através de leis próprias. Desta maneira, o espaço pode ser organizado, se tornando, também, uma forma resultante da interação de diversas variáveis. O espaço social corresponde ao espaço humano, lugar de vida e de trabalho, sendo a morada do homem um lugar sem definições fixas. Portanto, o espaço geográfico é organizado pelo homem vivendo em sociedade e por cada sociedade, que historicamente produz seu espaço como lugar de sua própria reprodução (Saquet; Da Silva, 2008).

Necessitado de ser considerado como totalidade, tendo em conta o conjunto das relações realizadas através de funções e formas, os espaços são apresentados historicamente pelos processos tanto do passado, como no presente. Deste modo, nos é possível analisar o racismo na perspectiva espacial, já que o mesmo se estabelece e fortalece tanto no passado, como no presente, constituindo-se como uma estrutura social.

Guimarães (2015) enfatiza que o racismo se estabelece e se fortalece no tempo e espaço, graças à manutenção de ideologias enraizadas como marcas da sociedade. Para a autora, as ideologias racistas, ao mesmo tempo em que formam estruturas sócio comunicacionais, são, também, formadas pelo espaço. O que permeia de forma destrutiva as relações interpessoais, a mente e o psicológico de pessoas negras com reflexos de traumas coloniais e, em contrapartida, de maneira dominadora de poderes nas pessoas brancas.

Santos (2012) aponta que as hierarquias que colocam o corpo negro em posição desfavorável em relação ao branco na sociedade, tem princípios de distinção que não operam de maneira absoluta no espaço e no tempo. Com isso em mente, o pesquisador define que as experiências sociais são complexas, destacando dois aspectos dessa complexidade que são considerados importantes para se pensar as dimensões espaciais das relações raciais. O primeiro é o fato de que a “valorização/mobilização” destes pertencimentos variam nas interações sociais. Em alguns momentos eles podem regular as relações e em outros não são mobilizados para isso. O segundo aspecto reforça a complexidade dos próprios sistemas de classificação e das estruturas de “pertencimentos” que tendem a mudar consideravelmente de contexto a contexto.

Nesta perspectiva, Santos (2012) enfatiza que as relações raciais nos contextos sociais produzem “áreas duras” e “áreas moles”. As áreas duras são aquelas nas quais a dimensão racial tem importância, sendo normalmente onde afeta de forma negativa a vida dos negros. Já as áreas moles, nas palavras de Santos (2012, p. 42-44) são “espaços no qual ser negro não dificulta (como o domínio do lazer em geral) e pode, às vezes, até dar prestígio (o que ele chama de “espaços negros”, como o bloco afro, a batucada, o terreiro de candomblé e a capoeira)”. Ainda para o autor, as distinções entre essas duas áreas envolvem uma valorização ou não, do pertencimento racial e a definição de sistemas de posições, que são mais ou menos hierarquizadas na sociedade quando a raça regula as relações e os comportamentos dos sujeitos envolvidos em cada contexto.

Segundo Santos (2012, p. 44), a leitura da dimensão racial do espaço, no contexto brasileiro, faz com que seja possível pensarmos não apenas na racialidade e toda complexidade das classificações raciais, como também nos coloca para fazer a leitura dos vários contextos que a população negra está inserida. Neste sentido, o autor argumenta que as “áreas” são associadas aos “contextos de interação”, sendo responsáveis por fazer uma leitura das relações raciais a partir de sua espacialidade. Nas palavras de Santos:

há na nossa sociedade um complexo padrão de relações raciais que mistura, no cotidiano das relações sociais, momentos onde há interações marcadas por horizontalidade, integração e igualdade entre brancos e negros e, ao mesmo tempo, outros momentos onde há verticalidades, hierarquias e diferenças que são transformadas em desvantagens, ou vantagens desiguais entre esses grupos. Esta mistura entre momentos de horizontalidade e momentos de verticalidade é que permitirá que, a um só tempo, convivam na sociedade (i) uma representação de si própria como sendo uma “democracia racial” e (ii) a reprodução e a consolidação de desigualdades sociais baseadas em raça, o que deveria ser extirpado caso horizontalidade, integração e igualdade fossem princípios ordenadores das relações raciais vigorando em todos os momentos da construção do tecido social (Santos, 2012, p. 44).

Passado e presente se articulam no espaço e estabelecem diferentes grafias espaciais das relações raciais. Neste aspecto, dirá Santos (2012) que os fenômenos sociais do passado imprimem marcas espaciais mantenedoras e/ou constituintes de práticas e manifestações presentes no tecido social, reconstruindo-se espacialidades. Por outro lado, os fenômenos e ações do presente também imprimem suas grafias no espaço. Sendo assim, como a raça ainda hoje é um instrumento de dominação e de controle social, as lutas antirracistas tornam-se essenciais na compreensão do espaço, já que, também, produzem legados e grafias espaciais. Santos (2012) educa sobre as toponímias da resistência, ou seja: os espaços de valorização da negritude e de outras formas de espacialização do Movimento Negro em sua vasta diversidade constitutiva.

Nessa perspectiva, Oliveira (2019) nos dirá que as formas espaciais expressam não apenas as intenções de quem as conceberam, mas, também, os sentidos pelos quais são apropriadas. Assim sendo, é necessário descolonizar a maneira como são lidas às rugosidades, e parte da nossa luta dentro dos espaços de formação intelectual do ser significa recuperar o conteúdo político que criou essas formas espaciais, o que explicita o racismo estruturado na produção social dos espaços. Através dos pensamentos de Guimarães (2015), ressaltamos a importância das construções epistemológicas de raça e do racismo que dão suportes para o entendimento sobre um dado elemento socioespacial, e na definição de dimensões raciais do espaço visando analisar diferentes lugares e tempos históricos.

Portanto, deve-se reconhecer no campo epistemológico a extrema importância que a dimensão racial do espaço assume na manutenção, na garantia, na conquista e na luta pela regulação dos processos, dos direitos e das relações entre os grupos sociais.

Assim sendo, as Geografias Negras assumem o papel de desvendar a dimensão racial do espaço. Segundo Mckittrick e Woods (2007), através desse campo é “possível pensar como as vidas de sujeitos subalternos são moldadas e estão moldando os contornos imaginativos, sociais, midiáticos, políticos dentro da geografia” (Mckittrick; Woods, 2007, p. 5, *tradução do autor*). Portanto, as perspectivas geográficas negras precisam ser reconhecidas e levadas a sério, pois elas reconfiguram as práticas espaciais hegemônicas. Trazer as Geografias Negras para fomentar nossa visão de Mundo e compreensão espacial, possibilita a criação de novas estratégias de emancipação (Mckittrick; Woods, 2007) política.

Urge compreender a forma como a raça e o espaço se configuram em condições concretas na vivência da população negra. Desse modo, torna-se compreensível a forma que o racismo e o capitalismo se colocam como agentes (re)produtores de desigualdades.

Estas são apresentadas por via de vários processos estruturais da sociedade (econômica, cultural, habitacional entre outras) e se materializam no espaço urbano.

O espaço urbano e o racismo

A partir da leitura pessoal de um ponto de vista racial, relacionando-se tal fator à minha função no campo da pesquisa geográfica, o espaço urbano lido como recorte espacial tende a apresentar grandes desafios, principalmente pelo grande apagamento que a população negra sofre na formação das cidades. Fato esse explicado porque as cidades brasileiras ainda não superaram algumas características dos períodos colonial e imperial, dentre as quais a concentração de terra, de renda e de poder ficam a mercê do forte exercício do coronelismo e pela aplicação arbitrária da lei, até os dias atuais.

Nosso ponto inicial é o entendimento, em consonância com Lefebvre (1999), de que a cidade se configura como um território de mudanças advindas das relações entre os vários agentes sociais que a compõem, sendo, portanto, obra da história. Tal perspectiva ganha relevância ao analisar as relações raciais nas cidades, pensando-se todo o processo de exclusão vivenciado historicamente pelas pessoas negras antes e após o período escravocrata. Logo, é importante discutir a questão urbana dentro dos processos histórico de criação dos espaços.

Compreender, portanto, as estruturas sociais herdadas do colonialismo e do período Imperial, implica reconhecer as raízes que se aprofundam desde a escravização, passando, também, pelo período pós abolição. Período no qual, segundo Nascimento (2017), os escravizados e seus descendentes foram jogados na marginalidade da sociedade, exonerando de responsabilidade os Senhores, o Estado e a Igreja. Nesse processo, dirá o autor, “o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas” (Nascimento, 2017, p. 20).

Se compreendermos a cidade como produto social, entendemos que ela é, sobretudo, estabelecadora de produzir relação social. Nesse aspecto, a cidade é um espaço de relações conflituosas e expressa a existência de diversos poderes em disputa, que são vivenciados por vários grupos sociais. Sob essa lógica, é possível afirmar que ela – a cidade – não está alheia ao racismo, pois este é fruto de um longo período de escravização que viveu o Brasil e que deixou profundas raízes em nossa sociedade e no espaço.

Santos (2012) chama atenção como

nas cidades brasileiras, podemos ver diversas expressões espaciais dessa incorporação subalternizante de comunidades negras geradas no passado

pelas relações de escravidão ou no processo de extinção do regime escravocrata, o que envolve também aquelas geradas ou incrementadas por negros ex-escravos e descendentes em migrações internas após a abolição (Santos, 2012, p. 62).

É esperado que em um país de formação colonial e escravista como o Brasil – último país da América a abolir formalmente a escravidão, tendo durado mais de 300 anos –, as marcas que revelam as formas espaciais resultantes dos processos sociais instituídos pelas relações raciais historicamente violentas, estejam ainda presentes na formação e organização do espaço. Assim, o racismo é apresentado por

[...]uma decorrência da própria estrutura social, ou seja do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (Almeida, 2019, p. 38).

Gonzales; Hasenbalg (1982) ponderam que a essência do racismo está na negação total ou parcial da humanidade do negro e outros não-brancos, tendo como finalidade ser a justificativa para povos brancos exercer domínio sobre os povos de cor. Em nosso país o racismo deriva dos processos de colonização, de escravização, de construção da nação e, assim, da identidade brasileira. Processos que se deram a partir de um cenário de violências dos grupos hegemônicos na disputa de poder contra os grupos subalternizados.

Nesse aspecto, o racismo encontra-se empregado na totalidade da vida social brasileira, expressando-se nas dimensões política, cultural, social e espacial. Sendo assim, ele torna-se central na compreensão dos problemas socioespaciais brasileiros e na produção, configuração e organização de nossas cidades.

O racismo também remete a condição do negro nas cidades, no caso à sua localização geográfica que está conectada com sua condição racial. Nesta perspectiva, podemos dizer, junto com Barreto (2018), que o espaço urbano carrega o estigma da cor. Ou seja, as localidades mais precárias são destinadas à população negra, que também é pobre. Desse modo, a compressão da formação de nossas cidades não pode estar descolada da leitura da questão racial, de forma capaz de elucidar a maneira como se entrelaçam a compreensão dos espaço com classe e raça sendo fatores determinatórios de escassez social. Segundo Mbembe (2018, p. 76), “ao longo de grande parte da história moderna, classe e raça mantiveram laços de constituição”.

Nesta perspectiva se torna visível que a população de maior renda, comumente aquela que pertence à classe detentora dos meios de produção, em sua maioria branca,

reside em locais privilegiados da cidade onde podem usufruir de espaços que reúnem todos os benefícios da sociais, como: maior segurança, áreas de lazer, saneamento básico e amenidades físicas e ambientais. Já a população mais pauperizada de nossa sociedade – em sua maioria negra –, não possui acesso a esses benefícios. Carvalho (2020) complementa nossas percepções ao dizer que

como uma expressão coletiva das desigualdades e da cultura material da cidade, aquelas onde residem os grupos de alta e média renda estão situadas geralmente na área central ou em uma direção específica do referido território, sendo bem providas de infraestrutura e de equipamentos de uso coletivo. Aí se concentram os mais importantes centros de comércio, de saúde e de educação, espaços de cultura e de lazer como parques, teatros e museus, monumentos e amenidades de várias ordens. Suas edificações são adequadas ou até luxuosas e tendem a refletir as mudanças e tendências estéticas e arquitetônicas contemporâneas. Já os espaços onde a população de baixa renda se aglomera normalmente carecem de infraestrutura e equipamentos básicos, estão localizados em áreas periféricas, distantes e, muitas vezes, inadequadas à ocupação, concentrando moradias precárias e autoconstruídas sem requisitos mínimos de habitualidade (Carvalho, 2020, p. 139-140).

O histórico colonial escravocrata brasileiro faz com que as desigualdades raciais estejam entrelaçadas com as hierarquias de classe. Portanto, é impossível a compreensão da organização espacial das nossas cidades fora desta relação, que se manifesta e se reforça em desigualdades socioespaciais. Em especial, destacará Panta (2020), aquela referente a localização espacial da população negra no espaço urbano. Para a autora, é possível evidenciar “a extensiva aglomeração de negros em espaços marginalizados de diferentes cidades do Brasil” (Panta, 2020, p. 80). Fato que, ainda de acordo com a autora, reforça a estigmatização dessa população e de seus territórios. A estigmatização refere-se aos seus corpos e sua presença na cidade expressa, por exemplo, em suas práticas culturais e/ou religiosas, no qual são representados como espaços de territórios produtores de informalidade, crime e pobreza.

O município de Juiz de Fora, está localizado na mesorregião da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais. Segundo dados do IBGE (2018), atualmente o município encontra-se dividido em 111 bairros e 4 distritos, com uma população estimada em 564.310 habitantes e uma área total de 8.923,426 Km².

Segundo Assis; Lima (2014), a paisagem de Juiz de Fora revela que há uma baixa presença da população negra em determinados espaços da cidade, como alguns bairros próximos ao centro, restaurantes, hotéis, shopping, universidades, entre outros espaços, a presença do corpo negro é reduzida em comparação com a frequência da população branca.

Essa percepção na paisagem da cidade é confirmada através da figura 1. Nela é possível notar a grande presença da população negra fora da região central da cidade.

Como já dito e reforçado pela figura 1, existe uma grande presença da população negra na região norte e leste, destacando-se na região leste os bairros da margem direita do Rio Paraibuna, região que foi, historicamente, habitada por ex-escravizados.

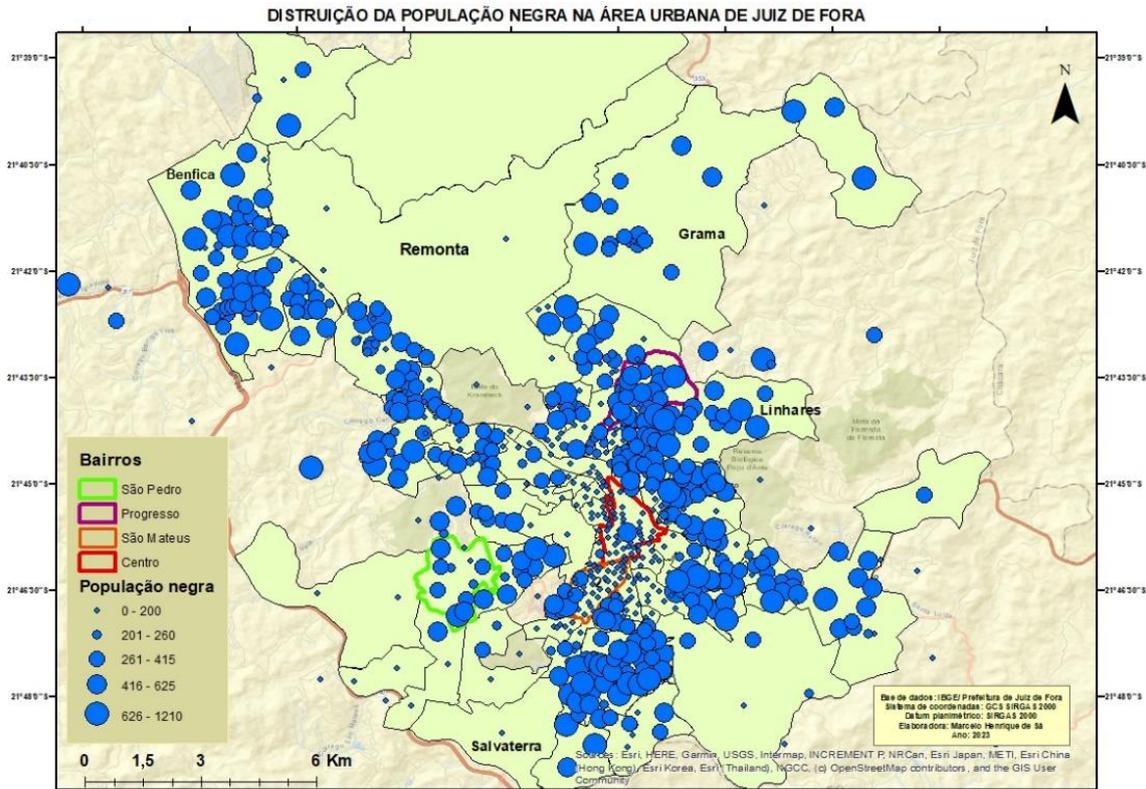


Figura 1: Distribuição da população negra na área urbana de Juiz de Fora
 Fonte: Prefeitura de Juiz de Fora/ IBGE, 2022.

A figura 1 mostra que a população negra possui uma presença pequena no centro da cidade e que sua presença aumenta gradativamente quando se afasta da região central, algo que é visível na região sul. Região essa que é bem próxima do centro. Já os bairros mais distantes da área central da cidade concentram o maior número de pessoas negras. Em contrapartida, como mostra a figura 2, há uma grande presença da população branca nos bairros mais centrais. A presença da população negra em Juiz de Fora, como mostra a figura 1, se espalha ao longo do território da cidade, possuindo uma forte presença em todas as regiões da cidade.

Cabe ressaltar que o bairro Dom Bosco, localizado na região sul da cidade, destaca-se como sendo um bairro onde há forte presença da população negra. Mariosa (2016) aponta que na contemporaneidade o bairro vem sofrendo por grande presença da especulação imobiliária, do racismo ambiental que está sob presença de sub moradias, e

falta de saneamento básico em algumas localidades do bairro, questões que abordaremos no decorrer do artigo.

Neste sentido, algumas localidades se destacam pela grande presença da população negra, como os bairros: Progresso, São Benedito, Vila Olavo Costa, Vila Ideal, Jockey Club, Dom Bosco, Benfica, Barbosa Laje entre outros.

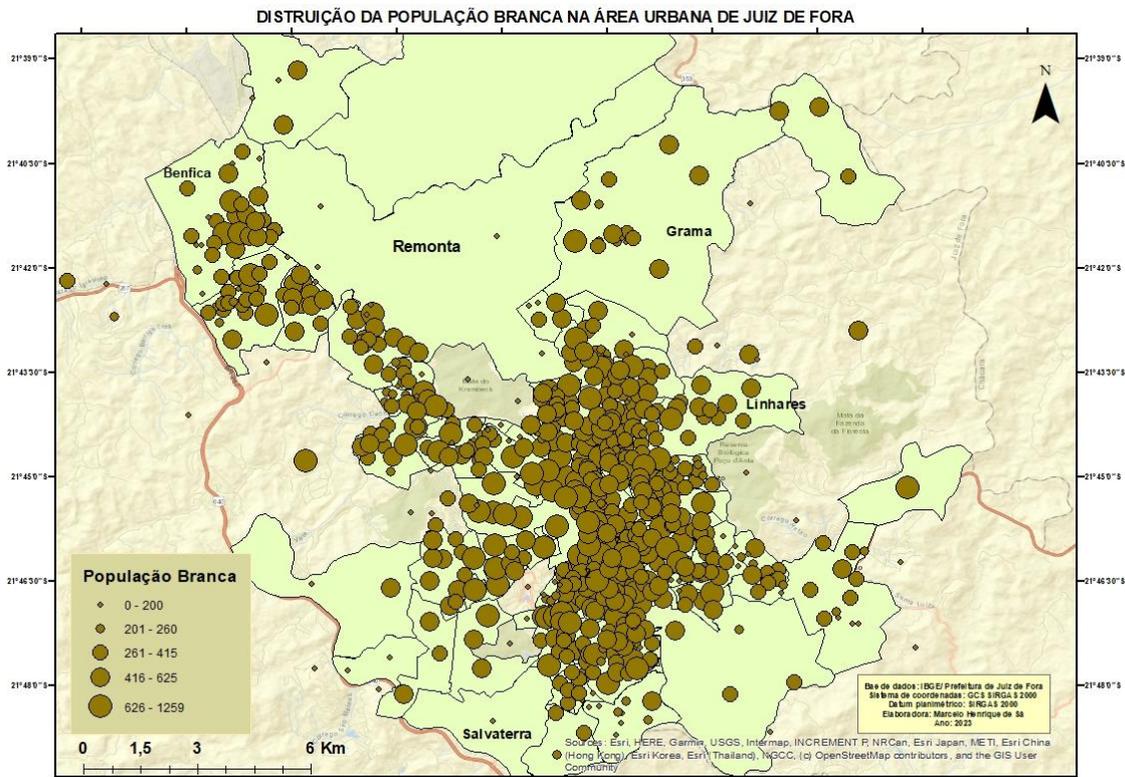


Figura 2: Distribuição da população branca na área urbana de Juiz de Fora
 Fonte: Prefeitura de Juiz de Fora/ IBGE, 2022.

Neste sentido, as figuras 1 e 2, demonstram a existência de privilégios em meio aos direitos sociais, na cidade de Juiz de Fora. Uma vez que se faz nítido uma maior concentração da população branca nas áreas mais centrais da cidade, vemos o contrário para a população negra, evidenciando-se a maior concentração populacional nas periferias geográficas da cidade. Ou seja, mesmo considerando apenas o fator da distância física em relação ao centro, há uma boa parcela da população branca que vive nas regiões mais próximas do centro da cidade, enquanto a população negra está distante dele. Para a realidade de uma cidade como Juiz de Fora, isso ganha relevância pois trata-se de um território em que grande parte das atividades de comércio, serviço, equipamentos de cultura e lazer, bem como oportunidades de emprego, se concentram na região central.

É também para o centro que converge boa parte das linhas do transporte público, dificultado a mobilidade entre os bairros que se encontram mais afastados.

Cabe ressaltar que a população branca também está presente com grande concentração nas periferias da cidade, fato que, segundo Santos (2012), é uma característica da segregação brasileira em que se mistura raça e classe, sendo essa população branca em grande maioria pobre. Segundo França (2017), esse cenário é contrário ao que acontece com a população negra a qual, mesmo em suas camadas médias e altas, acabam tendendo a morar mais próximo das periferias e conseqüentemente dos segmentos mais empobrecidos socialmente.

É notório que historicamente a população negra sofre com restrições na apropriação e no uso das cidades. Suas práticas culturais e religiosas são vistas como perigosas e criminalizadas. Evidencia-se, desse modo, a existência de um ideal higienista que possibilita a implantação de uma supremacia racial branca cultural, que incorpora ideais de superioridade quando colocado em interação com povos não brancos. Como parte de seu enfrentamento cotidiano, a população negra precisou adotar estratégias de ocultamento no espaço urbano, como, por exemplo, a ocupação de cortiços na área central, de morros em áreas periféricas, o abandono de suas práticas culturais e religiosas. Tais ações são marcadas pelo tensionamento com o Estado que, em defesa dos ideais da branquitude, exerce a violência como força de poder para a retirada dessa população das áreas centrais nas cidades.

Em vários centros urbanos no Brasil a população negra foi expulsa das áreas centrais. Segundo Luz (2020, p. 132) diz que esse processo “evidenciou não apenas a segregação racial desse grupo para áreas mais afastadas, mas também buscou eliminar todas as referências físicas e simbólicas que remetiam a existência e a presença negra na cidade”.

Santos (2012) nos desafia a olharmos as manifestações e expressões concretas e subjetivas do racismo no espaço urbano, de forma a torná-lo em si elemento chave de compreensão do racismo. Portanto, para o autor “o espaço urbano, numa sociedade que tem a dimensão racial como um princípio regulador de relações sociais fundamentais no desenho estrutural de alocação de riquezas e poder, é pleno de grafagens das relações raciais” (Santos, 2012, p. 66).

Baseando-se na linha de raciocínio que Geny Guimarães (201) nos instiga, devemos analisar o racismo como um elemento ativo da sociedade brasileira, sendo ele metamórfico (capaz de modificar e se adequar as várias realidades sociais brasileiras) e atemporal (que continua presente com o passar dos tempos e adquirindo novos

contornos). Através da realidade apresentada anteriormente, o racismo presente na estrutura social é capaz de transformar o espaço geográfico (território, lugar, paisagem) em várias escalas, desde a local até a global, gerando, assim, as “desigualdades socioespaciais” (GUIMARÃES, 2015, p. 223).

A população negra no Brasil enfrenta especiais dificuldades quanto ao acesso à cidade e suas oportunidades. Tais dificuldades foram sendo redefinidas ao longo de nossa história, mantendo, contudo, sua essência: as privações de acesso à cidade como direito. Para Oliveira (2019),

o racismo brasileiro além de ser plural é também é um camaleão. Ou seja, para manter a dominação racial a adaptação e a mudança tem sido permanente ao longo da história. O racismo por definir um padrão de poder/dominação/exploração/opressão que tem a branquitude como o paradigma, inscreve se concomitante em sistemas de objetos e ações para se tornar mais eficaz (Oliveira, 2019, np).

A negação do direito à cidade atinge de forma mais intensa a população negra. Portanto, mesmo transmutando-se, o racismo atua de forma aguda através das garantias seletivas do Estado e suas instituições, ou seja, impedindo o legítimo direito à cidade para a maioria da população negra.

Neste sentido, a branquitude participa como sujeito ativo na história da construção espacial das cidades. O processo geo-histórico de construção espacial das cidades brasileiras é marcado pela exclusão e apagamento da população negra. Portanto, a população negra vem sofrendo de forma desigual dentro deste processo, que se apresenta em grande parte das cidades brasileiras, como é o caso de Juiz de Fora.

As inscrições negras no espaço urbano de Juiz de Fora

A cidade de Juiz de Fora também segue os traços geo-históricos da produção do espaço urbano brasileiro, possuindo seu crescimento atrelado, principalmente, pela expansão da lavoura cafeeira, que atingiu uma grande parte do seu território, composto por grandes fazendas e muitas dívidas no sistema de sesmarias, adotados pela coroa portuguesa. A força de trabalho, nestas fazendas, era através da exploração de corpos escravizados.

Em Juiz de Fora existia um expressivo número de escravizados. Neste sentido, em Juiz de Fora os escravizados participaram como atores na construção da história da cidade (Guimarães; Guimarães, 2001), igualmente ao que aconteceu em vários centros urbanos no país. Segundo Guimarães e Guimarães (2001), no século XIX a província onde se localiza a atual cidade possuía a maior população escravizada do país, sendo considerada a maior concentradora dessa população no âmbito provincial.

Por conta da forte expansão da cafeicultura, Juiz de Fora era o principal núcleo urbano da região na época, sendo “um importante entreposto comercial da Mata mineira oitocentista, escoando parte da produção cafeeira de Minas Gerais e oferecendo inúmeros serviços como os de cambio, hotelaria, sapataria, costura, confeitaria, dentre outros” (Batista, 2016, p. 122). Nesta época, cada fazenda contava, em média, com 100 escravos, responsáveis não somente por toda a produção, mas também por sua concentração no núcleo urbano (Assis; Lima, 2014).

Como bem traz Batista (2016), o crescimento da cidade de Juiz de Fora, ao longo do século XIX, atraiu muitos migrantes (nacionais e estrangeiros) que se instalaram na localidade para efetuar seus serviços, promover investimentos, dentre outras atribuições. Os imigrantes se instalaram, principalmente, em duas áreas da cidade, conhecidas hoje como: São Pedro e Borboleta. Nesse período, houve uma crescente demanda de novos investimentos em estruturas urbanas, acarretando-se em um desenvolvimento econômico deste centro urbano. Decorrente disto, foi necessário um grande número de escravizados fazendo com que a cidade se tornasse, no decorrer do século XIX, o principal entreposto comercial de escravizados da Zona da Mata Mineira (Batista, 2016).

Entre o final do século XIX e o início do século XX, com o declínio da produção de café, Juiz de Fora se destacou pelo pioneirismo industrial e cultural. Esse período marca também o fim do regime de escravização no Brasil, advindo da abolição, e a “inserção” da população negra, oriunda principalmente das antigas fazendas de café, na cidade. Contudo, cabe ressaltar que nesse momento os ex-escravizados não tiveram nenhum suporte do Estado para a ocupação no território.

Com a abolição da escravidão, Juiz de Fora sofreu com o êxodo de grande parte dos libertos para os quilombos próximos. Aos que permaneceram, restou se submeter à própria sorte, já que não houve nenhum tipo de política pública que garantisse o acesso à terra ou a qualquer tipo de assistência pública que amortizasse os efeitos dessa transição (Assis; Lima, 2014, p. 47).

Nas primeiras décadas do século XX, como aponta estudos de Luz (2020), foi muito comum a criação de guetos pela população de ex-escravizados nas cidades brasileiras, principalmente pelo abandono do Estado. Em Juiz de Fora esta realidade também foi presente. Tais espaços acabam concentrando as populações de baixa ou nenhuma renda e são denominados: periferias. Batista (2015) salienta que as moradias dos ex-escravizados foram construídas em lugares íngremes ou afastados que formaram favelas e aglomerados urbanos. Esses agrupamentos constituíram áreas no entorno do centro urbano da cidade, onde a população negra se fixou e criou laços afetivos, de solidariedade, familiares, compartilhando de espaços em atividades culturais, recreativas

e religiosas. Nesse processo, foram criados vários bairros na cidade, destacando: São Benedito antigo Arado, Megiolário e São Tarcísio, Lamaçal (hoje Bom Pastor), Santa Rita, Serrinha (conhecido hoje como Dom Bosco), Santa Luzia, Santo Antônio da Boiada, entre outros lugares.

Outros bairros seguiram esse mesmo padrão na sua formação, ressaltando o bairro São Pedro que atrelado a presença de imigrantes alemães, teve também em seu processo de formação à presença negra. Segundo Batista (2015), o local foi considerado um quilombo composto pela população de ex-escravizados das fazendas São Mateus e Salvaterra – umas das maiores fazenda de café da região –.

É notório que os bairros com maior presença de negros são constituídos predominantemente por descendentes de escravizados, pois com a abolição eles saíram das fazendas se encaminhando para a cidade, e não possuindo uma qualidade de vida mínima para uma sobrevivência digna, além de dificuldades para inserção nos novos modelos de trabalho da cidade e nenhum status social de cidadania, a população ocupou as, atuais, periferias urbanas. Como consequência da falta de recursos do Estado para com a presença dos corpos negros dentro dos contextos de sociedade livre e portadora de direitos, agravou-se as desigualdades sobre essa camada da população. Os bairros negros foram construídos, basicamente, por uma população em busca de localização que favoreça seu acesso aos bens e serviços capazes de atender suas necessidades. E esses territórios foram construídos a partir da relação da população negra e sua história no período de urbanização do país, um lugar à mercê dos interesses e especulação imobiliária (Batista, 2015). Atualmente existe uma separação da cidade na margem esquerda e direita do Paraibuna. Na margem esquerda se encontra a maioria dos bairros negros na qual, historicamente, a população negra residiu, destacando bairros como: São Bernardo, Santa Cândida e São Benedito.

Batista (2015, p. 97), em seu trabalho, descreve a sociedade juiz-forana como extremamente segregacionista, principalmente no que diz respeito ao acesso do espaço físico da cidade quando se trata das populações negras. A autora destacará que entre o final do século XIX e início do século XX a Câmara Municipal, através de uma legislação, instaurou uma “ordenação segregacionista do espaço físico” da cidade o qual, segundo a autora, teve grande influência na vida da população negra da cidade:

[...] as ações implementadas dificultaram o ajustamento dos afrodescendentes e seus meios de sobrevivência à inserção no mercado de trabalho, uma vez que tal legislação criou arbitrariamente impostos eventuais e singulares. Algumas tornaram as penalidades mais enérgicas, outras reduziram o tempo de apresentação dos músicos em vias públicas, além de coibirem venda e exposições de objetos confeccionados artesanalmente. Em 1896 a Câmara

Municipal aprovou Resoluções nº371 e nº385 as quais vieram ao longo do tempo refinando um explícito processo de segregação no município demarcado a partir de uma redistribuição geográfica, territorial, de serviços, realocação de espaços físicos (Batista, 2015, p. 97).

Em suma, a população negra era proibida de ocupar alguns espaços da cidade, principalmente na área central. Batista (2015) dirá que a Rua Marechal Deodoro era conhecida como o “local em que o povo negro podia circular à vontade” (Batista, 201, p. 48). O que demonstra, assim, o lugar do negro na sociedade juiz-forana em determinado momento. histórico

Em contrapartida, neste mesmo período houve uma forte presença dos clubes negros na cidade de Juiz de Fora, que se consolidaram por possuir como principal característica serem agremiações de negros para negros. Para Batista (2015), os clubes negros seriam uma forma de afirmação da população negra na cidade. A presença e o encontro da população negra nas sedes dos clubes acabaram também desenhando uma grafia negra pela cidade.

Para Nascimento (2017), o genocídio da população negra se deu de forma material e simbólica. Segundo o autor, é nesta perspectiva que também compreendemos que a formação dos bairros negros, bem como o apagamento da presença dos negros em bairros socialmente valorizados, são facetas de um mesmo processo de genocídio da presença negra nas cidades. Processo que contou com a participação ativa do Estado e do Capital Imobiliário. O Estado, por meio do racismo institucional, reproduz e imprime violência contra esses territórios, percebido em silenciamentos e marginalização desses locais em vista dos direitos sociais oferecidos. Já o Capital Imobiliário, principalmente através da especulação, busca a desvalorização desses locais, visando-se seus interesses. Outro caso bem comum é da gentrificação que acontece nesses locais. Bataller (2012) dirá que esse fenômeno se apoia em uma série de melhorias físicas ou mudanças materiais e imateriais, perceptível na esfera econômica, social e cultural, os quais experimentam uma considerável elevação de seu status. Cabe ressaltar que em muitos dos casos Estado e Capital Imobiliário atuam em conjunto, através de uma lógica comum e complementar.

Abdias do Nascimento (2017) traz as várias tentativas genocidas adotadas pelo Estado e pela branquitude, na tentativa de aniquilação das expressões simbólicas da negritude (dança, religião, entre outros) e do bem material, atrelado principalmente ao corpo negro e seus territórios. Os bairros negros são vítimas dessa lógica, no qual Estado e Capital Imobiliário são agentes ativos do processo.

Em Juiz de Fora não é diferente, a especulação imobiliária tem atuação importante no sentido de promover a formação de espaços valorizados e desvalorizados

da cidade. Exemplo dessa ação é a expulsão da população negra da área central e proximidades na cidade, como no caso da remoção da Vila da Prata, antiga favela localizada no atual Parque da Lajinha. Muitos dos moradores, em sua maioria negros, ao serem expulsos de suas casas acabaram ocupando a Zona Norte da cidade, que atualmente é a região mais populosa do município e onde se concentra o maior quantitativo da população negra (Batista, 2015). Esta Zona da cidade é uma área com maior predominância de ocupações e sub moradias, possuindo-se um nível baixo de investimentos em infraestrutura, o que já sinaliza para às condições de moradia da população negra na cidade, até a atualidade.

Outro ponto da cidade que recentemente sofreu com a forte atuação da especulação imobiliária é o bairro Dom Bosco, considerado um dos maiores conglomerados negros existentes no município. Localizado na região sul de Juiz de Fora, o bairro tem seu território formado historicamente por afrodescendentes. Na região existiu um quilombo e um cemitério de escravizados. Sua formação também teve influência no período pós-abolição, com a migração de ex-escravizados da zona rural para a área urbana, chegando ao local que era conhecido na época por “Serrinha”. Porém, após a construção do Shopping Independência, do Hospital Privado Monte Sinai, do Hotel Trade e pela proximidade com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o local valorizou-se no ponto de vista imobiliário (Mariosa, 2016).

Neste sentido, o mercado imobiliário exerce grande influência nas transformações do arranjo espacial do bairro Dom Bosco. Menezes e Monteiro (2010) afirmam que:

as recentes transformações no arranjo espacial local são engendradas pelo capital imobiliário em busca de estruturar as alterações no espaço intra-urbano por meio da materialização dos novos empreendimentos voltados para a prestação de serviços, circulação de capital, pessoas e mercadorias. O local, lócus da reprodução da vida social e comunitária, é transformado a partir de atores e ações vinculados ao capital estranho ao próprio lugar, territorializando novos objetos para a reprodução do capital e desterritorializando compulsoriamente as formas de vida comunitária. As contradições geradas por este processo dão as condições materiais necessárias para o movimento de luta dos moradores contra a nova função e uso dado ao bairro pelo capital (Menezes; Monteiro, 2010, p. 97).

Podemos destacar, também, outras perdas significativas para a comunidade como o campo de futebol, única área de lazer do bairro que se localizava em frente ao Shopping, a “bica” de água que era utilizada pelas lavadeiras do bairro deu lugar para a ampliação do Hospital Monte Sinai, e recentemente o fechamento da única escola estadual que atendia a comunidade, em contrapartida, foi criada uma universidade privada na localidade, a Doctun. Essas perdas mostram nitidamente a intenção de uma

“higienização” do lugar, o que aumenta o conflito de, classes e, conjuntamente, tenta esconder as diferenças sociais através de um processo de retirada das estruturas coletivas e comunitárias, levando-se à perda do direito a cidade (Menezes; Monteiro, 2010).

Sendo assim, o capital privado busca através do poder financeiro, promover um processo de higienização e apagamento da população negra e pobre presente no bairro. Neste processo é acionado certo ideal higienista, que traz em seu bojo às ideias de inferioridade desse grupo, amplamente sustentada pela retórica de inferioridade do corpo negro a partir de uma determinada concepção de raça, como discutido anteriormente. Segundo Mariosa (2016), a população de Dom Bosco tem sido cada vez mais empurrada para a região mais alta, local conhecido como “Chapadão”, região do bairro não totalmente urbanizada onde há falta de encanamento, saneamento básico e transporte coletivo, além de risco ambiental.

Barreto (2018) salienta que na cidade o poder público empurra esse grupo étnico tanto para regiões periféricas, sem serviços de infraestrutura e saneamento básico, como para zonas de perigo ambiental, levando-os, assim, a estarem expostos aos desastres (Barreto, 2018). Portanto, como nos dirá a autora, pensar o lugar do negro na cidade de Juiz de Fora é, acima de tudo, pensar sobre como esse lugar é construído socialmente em representação às estruturas sociais, e de que forma ele é marcado pela atuação de agentes privados e públicos.

As raízes do passado escravagista na cidade de Juiz de Fora, quando o corpo negro foi considerado mercadoria, faz com que apagamento da população negra e de suas necessidades ao acesso e uso da cidade traduza o racismo estrutural sofrido pela população, resultado de todas as tentativas de genocídios negro financiada pelo Estado.

Neste sentido, o processo de apagamento da população negra em Juiz de Fora, se dá por conta de um sistema construído com base na hierarquização social, onde a branquitude tem papel ativo na manutenção do racismo, colocando-se o negro em posição desfavorável em várias esferas sociais. Portanto, o racismo é um elemento crucial para o entendimento de todo o processo de apagamento e silenciamento que a população negra vem sofrendo nas cidades brasileiras, como é o caso de Juiz de Fora.

O apagamento da população negra na memória cultural, possui a intenção de retirar toda a relevância da presença negra na cidade e o histórico de violência vivenciado por essa população nos espaços de interação. Neste sentido, Oliveira (2019) dirá que

a política de silenciamento buscou apagar e/ou usurpar dos saberes dos escravizados, mas também silenciar o conteúdo violento das formas espaciais, isto é, uma política de memória espacial que produz um esquecimento consciente de que a raça foi mobilizada para escravizar pessoas, dominar territórios, impor uma soberania e hierarquizar o humano (Oliveira, 2019, np).

Em Juiz de Fora, a presença da cultura negra e de sua influência na cidade aparece de forma tímida em alguns poucos lugares. Lopes (2021) nos conta que em Juiz de Fora percebe-se uma grande desvalorização das memórias negras e, em contrapartida, é possível notar uma grande valorização da memória branca de descendentes europeus sendo perpetuada educacionalmente desde a infância, no qual as crianças crescem escutando sobre a “Princesinha de Minas”, a “Manchester Mineira”, o que naturaliza no subconsciente coletivo uma identidade da cidade.

A manutenção deste cenário de valorização de memórias brancas na cidade, reflete efetivamente em suas ruas, praças e festas (Lopes, 2021). Neste contexto, é possível notar a valorização de determinadas culturas na cidade, como é o caso da cultura alemã, existindo, inclusive, uma festa tradicional na cidade: a “Festa Alemã”. No mesmo caminho, percebe-se uma grande presença de nomes de famílias brancas tradicionais nomeando as principais praças, avenidas e ruas da cidade. Outro ponto a se destacar é o monumento em homenagem à Princesa Isabel, que se encontra localizada no Parque do Museu Mariano Procópio.

Segundo Geny essa valorização é explicada pois,

assim, nas seleções e constituições de patrimônios ocorre uma supervalorização para um grupo e uma desvalorização para outros grupos. As heranças africanas permanecem sendo subjugadas pelo silenciamento, apagamento e apropriações de suas marcas negras. Neste caso, os lugares são bem delimitados em erudito para patrimônios de herança europeia e popular ou folclórica para africana, na verticalidade e não horizontalidade, onde a primeira é o topo supervalorizado e a segunda a base desvalorizada (Guimarães, 2015, p. 101).

Essa desvalorização também tem como consequência, as práticas e os ataques racistas que são bem comuns na cidade, destacando o bloco de carnaval “doméstica de Luxo” (figura 3), em que pessoas brancas de renda média e alta utilizam da prática “*Blackface*” para representarem-se de forma totalmente estereotipada e racista, mulheres negras como empregadas domésticas.



Figura 3: O bloco de carnaval “doméstica de Luxo”

Fonte: Prefeitura de Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=28057>.

Outro momento, como mostra a figura 4, foi a inscrição racista no muro da Escola Estadual Fernando Lobo em 2017, localizada no bairro São Mateus. Foi escrito “Descendentes de Cam cruzaram com os macacos. A origem da raça negra”. Segundo Ferrari; Castro; Bastos (2021), a frase se explica pela forte presença da bíblia na construção e manutenção do racismo como ideologia cultural. Segundo Munanga (2004), a primeira origem do racismo deriva do mito de Noé, do qual resulta a primeira classificação da diversidade humana. No mito, Noé amaldiçoa os descendentes de seu filho Cam, ancestral da raça negra, a serem escravizados pelos descendentes de seus irmãos Jafé, ancestral da raça branca, e Sem se torna ancestral da raça amarela.

Fanon (2008) dirá que, segundo a bíblia, existia uma separação das raças tanto na terra como no céu, em que para o caminho do Reino dos Céus, negros e brancos iriam separadamente. Nas palavras do Novo Testamento: “Somos o povo eleito, observe a tonalidade das nossas peles, outros são negros ou amarelos por causa dos seus pecados” (Fanon, 2008, p. 44). Portanto, o referente mito serviu por muitos séculos para justificar e legitimar o racismo, a escravidão e o colonialismo, tendo como principal alvos a África e seu povo, pelas religiões cristãs europeias.



Figura 4: A inscrição racista no muro da Escola Estadual Fernando Lobo

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/muro-de-escola-que-foi-pichado-com-frases-racistas-em-juiz-de-fora-ganha-grafiti-contra-preconceito.ghtml>.

Os fatos narrados acima refletem a condição que o negro está na hierarquia da sociedade, sendo fruto, segundo Oliveira (2019), do racismo brasileiro que inventou o negro como um problema espacial. Nesta perspectiva, o autor traz que o uso e a apropriação do espaço na cidade são marcados por intencionalidades racistas, fruto inteiramente do racismo que tem grande interferência na produção espacial e social. Portanto, a condição da população negra no Brasil e, especificamente na cidade de Juiz de Fora, reflete as condições históricas vivenciadas por esse grupo, no qual vários fatores como, a raça, a pobreza e a precarização, refletem em desigualdades no direito desse grupo à cidade.

Assim, Oliveira (2019) aponta que um dos caminhos para a ruptura dessa realidade é descolonizar os processos de produção do espaço. A partir disso será possível descolonizar os processos de produção das cidades, e reconhecer a presença e a ação da população negra nos processos de produção e apropriação da cidade.

Considerações Finais

O Brasil é um país extremamente desigual, sendo assim destacamos a desigualdade racial para aprofundarmos uma análise de caráter espacial. A população negra vivencia no dia a dia marcas da desigualdade que possuem suas raízes firmadas no

período de escravização que passou o país. A despeito de mais de 130 anos da abolição, a raça segue sendo um importante critério na distribuição das oportunidades e na definição do lugar das pessoas na hierarquia social. Neste sentido, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, ou seja, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributiva da estratificação social (Gonzales; Hasenbalg, 1982).

A população negra concentra dados que revelam que a desigualdade social no Brasil tem cor (Zamora, 2012). Percebe-se que uma grande parcela da população negra brasileira sobrevive em condições indignas, tendo como característica quase universal o não exercício pleno de sua cidadania, no que se refere ao acesso em quantidade e qualidade de serviços sociais públicos fundamentais para a compreensão de que são cidadãos.

Sendo assim, a desigualdade racial nas cidades afeta a população negra negativamente em várias esferas, uma vez que cerceia sua locomoção e mobilidade, o uso dos equipamentos públicos e privados, o acesso à cultura e ao lazer, as oportunidades de emprego e o próprio direito de usufruir da totalidade das oportunidades contidas na cidade.

As desigualdades raciais na atualidade possuem sua explicação no passado, através do legado da escravização e do diferente ponto de partida de brancos e negros no momento da abolição, operando-se, ainda, no presente (Gonzales; Hasenbalg, 1982). Em Juiz de Fora essa realidade não é diferente, sendo a desigualdade racial nitidamente maior do que em outras partes do país.

Juiz de Fora, a black city: analysis of the racial dimension of space

Abstract: The objective of this article is to discuss the racial dimension of space, with the city of Juiz de Fora, in Minas Gerais, as a spatial clipping. Understanding the effective presence of racial inequality, we will reflect on the conditions of the black population to enjoy and occupy the city. The methodology used was the bibliographic review, with the theoretical support of authors from the Black Geographies, with the purpose of unveiling the racial dimension of the space. In this sense, the article explores the spaces in the city of Juiz de Fora, where the black population finds itself in its situation of inequality to access to the city, dialoguing from housing issues, to the valorization of black culture in diaspora and its influences in the city.

Key words: Racism; Urban Space; Juiz de Fora; Middle City; Mata Mineira Zone.

Juiz de Fora, una ciudad negra: análisis de la dimensión racial del espacio

Resumen: El objetivo de este artículo es discutir la dimensión racial del espacio, con la ciudad de Juiz de Fora, en Minas Gerais, como recorte espacial. Entendiendo la presencia efectiva de la desigualdad racial, reflexionaremos sobre las condiciones de la población negra para disfrutar y ocupar la ciudad. La metodología utilizada fue la revisión bibliográfica, con el apoyo teórico de autores de las Geografías Negras, con el propósito de develar la dimensión racial del espacio. En este sentido, el artículo explora los espacios en la ciudad de Juiz de Fora, donde la población negra se encuentra en su situación de desigualdad

para acceder a la ciudad, dialogando desde temas habitacionales, hasta la valorización de la cultura negra en la diáspora y sus influencias en la ciudad.

Palabras clave: Racismo. Espaço Urbano. Juiz de Fora. Ciudad Media. Zona Mata Mineira.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ASSIS, Leandro Alves; LIMA, Elias Lopes. RACIALIDADE E PRECONCEITO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CIDADE DE JUIZ DE FORA. **Revista de Geografia-PPGEO-UFJF**, v. 4, n. 2, 2014.

BARRETO, Ana Claudia de Jesus. O lugar do negro em Juiz de Fora-MG: segregação ambiental, espaço e raça. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 15, n. 30, p. 197-214, 2018.

BATALLER, Maria Alba Sargatal. O estudo da gentrificação. **Revista Continentes (UFRRJ)**, ano 1, n. 1, 2012, pp. 09-37.

BATISTA, Caio. Cotidiano e escravidão urbana na Zona da Mata de Minas Gerais. **Faces da História**, v. 3, n. 2, p. 113-135, 2016.

BATISTA, Rita de Cassia Souza Félix. **Clubes negros na espacialidade urbana de JUIZ DE FORA**. 2015. 213f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2015.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. Desigualdades raciais no espaço urbano. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades. Salvador**, v. 45, n. 249, p. 137-166, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2020.n249.p137-166>.

CIRQUEIRA, Diogo Marçal. Notas sobre a racialidade na Geografia Humana de Vidal de La Blache. **Boletim Paulista de Geografia**, v. 1, p. 103-120-120, 2021.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-Chave da geografia. IN: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**, 2009.

FANON, Frantz; NEGRA, Pele; BRANCAS, Máscaras. Tradução de Renato da Silveira. **Salvador:EdUFBA**, 2008.

FERRARI, Anderson; CASTRO, Roney Polato de; BASTOS, Felipe. Marcas inscritas nos muros da escola: imagens, educação e vidas precárias. **Educação & Sociedade**, v. 42, p. e231389, 2021.

FRANÇA, Danilo Sales do Nascimento. **Segregação racial em São Paulo: residências, redes pessoais e trajetórias urbanas de negros e brancos no século XXI**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Coleção 2 Pontos. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, Elione Silva; GUIMARÃES, Valéria Alves. Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora. **Juiz de Fora: Funalfa**, 2001.

GUIMARÃES, Geny Ferreira. Rio Negro de Janeiro: olhares geográficos de heranças negras e o racismo no processo-projeto patrimonial. **Salvador: Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia**, 2015.

HALL, Stuart. Raça, o significante flutuante. In: **Revista Z Cultural**, ano VIII, n. 02, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **A Cidade do Capital**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999.

LOPES, Vanessa. Quais são as memórias menos valorizadas na cidade de Juiz de Fora? **Revista Casa D'Italia**, 2021. Disponível em: <https://casaditaliajif.com.br/2021/11/29/revista-casa-ditalia-quais-sao-as-memorias-menos-valorizadas-na-cidade-de-juiz-de-fora>.

LUZ, Fabiana Cristina. A DIMENSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS URBANAS E HABITACIONAIS. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 12, n. Ed. Especi, p. 126-152, 2020.

MARCELINO, Jonathan. AS MARCAS DA COLONIALIDADE: RAÇA E RACISMO NA PRODUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 12, n. Ed. Especi, p. 435-457, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/871>. Acesso em: 9 out. 2023

MARIOSA, Gilmara Santos. Memórias sociais e a construção da identidade em territórios negros. **Psicologia em Revista**, v. 22, n. 1, p. 145-163, 2016.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. São Paulo: n 1 edições, 2018.

MCKITTRICK, Kathrine & WOODS, Clyde. **Black geographies and the politics of place**. Cambridge, Mass: South End Press, 2007.

MENEZES, Maria Lucia Pires; MONTEIRO, Gabriel Lima. O espaço fora do lugar: uma análise do processo de gentrificação do bairro dom bosco e seus impactos para a comunidade local. **Scripta nova revista eletrônica de geografia y ciências sociais, Barcelona**, v. 14, n. 331, p. 97, 2010.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Palestra proferida**, n. 3º, p. 1-17, 2004.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**/ Abdias Nascimento. - 1 reimpr. da 2. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2017.

OLIVEIRA, Denilson Araújo. **Inscrição espacial do racismo e do antirracismo: a'pequena áfrica'como forma espacial de descolonização da área central e portuária do Rio de Janeiro**. 2019.

PANTA, Mariana. População negra e o direito à cidade: interfaces sobre raça e espaço urbano no Brasil. **Acervo**, v. 33, n. 1, p. 79-100, 2020.

SAQUET, Marcos Aurelio; DA SILVA, Sueli Santos. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. **Geo Uerj**, v. 2, n. 18, p. 24-42, 2008.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica**/Milton Santos.- 6. Ed., 2. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012b.

SANTOS, Renato Emerson dos. Sobre espacialidades das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano. **Questões urbanas e racismo. Petrópolis: DP et Alli**, p. 36-67, 2012.

ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 24, p. 563-578, 2012.

Sobre o autor

Marcelo Henrique de Sá - Doutorando em serviço Social, Mestre e Professor licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Recebido para publicação em abril de 2024

Publicado em setembro de 2024